



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO BRANCO MENDES

REQUERIMENTO Nº: 3.260/2023

Autor: Deputado Branco Mendes

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117 do Regimento Interno da Casa, que seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Secretário de Estado da Saúde, Sr. Jhony Wesllys Bezerra Costa, para que haja uma maior oferta e entrega de Fitas Glicêmicas, na Rede Hospitalar Estadual.

JUSTIFICATIVA

A finalidade deste procedimento é para que haja uma maior oferta e entrega de Fitas Glicêmicas, nas unidades hospitalares do Estado da Paraíba.

As fitas Glicêmicas, conhecidas popularmente como Fitas Medidoras de Glicose, são um item imprescindível para os diabéticos ou pré-diabéticos. Isso porque ela mostra com precisão o valor de açúcar no sangue para que o médico possa avaliar o caso concreto de cada paciente, fornecendo um diagnóstico e tratamento corretos.

São as providências que espero, com anuência dos nobres pares à aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 02 de maio de 2023.


Branco Mendes
Deputado